

**PORTARIA CONJUNTA N.º 1, DE 9 DE MAIO DE 2024 –
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL E CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**

Dispõe sobre publicação de atos no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete a Defensoria Pública-Geral dirigir a Defensoria Pública do Estado do Amapá, além de superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação,

CONSIDERANDO que é atribuição do Defensor Público-Geral praticar atos de gestão administrativa e editar atos de instrução normativas e de organização administrativa,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral baixar normas, no limite de suas atribuições, visando à orientação e a fiscalização da atividade funcional, a regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta estabelece as normas para publicação de atos oficiais no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Os atos a serem publicados no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverão ser remetidos até às 15:00 horas ao setor competente para que possam ser publicados no mesmo dia.

Parágrafo Único. Os atos remetidos após o prazo do caput serão inseridos, automaticamente, na edição subsequente, a ser publicada no próximo dia útil.

Art. 3º. O Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá será publicado, em dias úteis, às 16:00 horas.

Parágrafo Único. Excepcionalmente as publicações do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá serão efetivadas em horário distinto ao previsto no caput, por determinação do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Conjunta n.º 2, de 31 de maio de 2022 – DPG e CG - DPE/AP.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 9 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 414, DE 8 DE MAIO DE 2024.

Designa extraordinariamente defensoras públicas e assessoras jurídicas para atuação em Jornada Itinerante fluvial no Arquipélago do Bailique.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2024.04.22.21413-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, as Defensoras Públicas **Silvia Pittigliani** e **Jane Cristina Vieira Nonato** para atuação em Jornada Itinerante fluvial, que ocorrerá no Arquipélago do Bailique, no período de 2 a 8 de junho de 2024.

Art. 2º. Designar, extraordinariamente, as assessoras jurídicas **Wanny Lobato Gonçalves e Mayra Tainá Campelo Monteiro** para atuação em Jornada Itinerante fluvial, que ocorrerá no Arquipélago do Bailique, no período de 2 a 8 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 8 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 415, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **Eduarda Ferreira Evangelista Ramos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 9 de maio de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 9 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 416, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Designação de defensor público e servidores da DPE/AP para atuação em Ação Comunitária.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará da Ação Comunitária que ocorrerá no bairro Parque das Oliveiras, em Santana/AP, no dia 11 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, extraordinariamente, o defensor público **Ezequias de Almeida Campos**, para atuação na Ação Comunitária que ocorrerá no bairro Parque das Oliveiras, em Santana/AP, no dia 11 de maio de 2024.

Art.2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na Ação Comunitária que ocorrerá no bairro Parque das Oliveiras, em Santana/AP, no dia 11 de maio de 2024.

Nº	NOME
01	Ana Rita Souza da Cruz
02	Andreson Barbosa Lopes
03	Caroline Marques da Gama
04	Clesio Cardoso Parafita
05	Darquiliane Nunes
06	Demetrio Brazao Monteiro
07	Edmilson do Espirito Santo Gomes
08	Eduarda Beatriz Viana Nobre
09	Eliane Martins das Chagas
10	Eloyse Ramone de Almeida Homobono
11	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
12	Ingrid Valéria Teixeira Soares



13	Joseleide C. Machado Oliveira
14	Kellen Brena Gondim Leite
15	Letícia Garcia da Conceição
16	Mario Hilberto Freitas Freire
17	Pablo Henrique Silva da Silva
18	Pablo Trindade Tourinho
19	Rosenelma Nascimento Guerra
20	Ruth Gonçalves Barbosa Costa
21	Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo

Art.3º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao defensor público e aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 417, DE 9 DE MAIO DE 2024.

Designa, extraordinariamente, assessores jurídicos para atuação no evento “Registra-se”, que ocorrerá em Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000000378-2/DPE-AP;

CONSIDERANDO que no dia 15 de maio de 2024 é comemorado o dia de Cabralzinho e feriado estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, extraordinariamente, a assessora jurídica **Patrícia Cibelle de Melo Pantoja** e o assessor jurídico **Rodrigo Viana** para atuação no evento “Registra-se”, que acontecerá em Porto Grande/AP, no dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 9 de maio de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 37, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensores públicos substitutos.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 410, de 8 de maio de 2024, que exonerou, a pedido, a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, a contar de **10 de maio de 2024**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 62, de 29 de fevereiro de 2024, que designou a defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, para atuação na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **no período de 1 de abril de 2024 a 31 de julho de 2024**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 60, de 29 de fevereiro de 2024, que designou o defensor público substituta **CARLOS AUGUSTO MARQUES**, para atuação na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 1 de abril de 2024 a 31 de julho de 2024**;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 62/2024/SDP, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **ALANA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA**, na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO MARQUES**, para atuação na Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 3º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 60/2024/SDP, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **CARLOS AUGUSTO MARQUES**, na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 4º. Designar o defensor público substituto **ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, para acumulação na 2ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 38, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

Designação de defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 413, de 8 de maio de 2024, que exonerou, a pedido, o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, a contar de **10 de maio de 2024**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 110, de 29 de fevereiro de 2024, que designou o defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, para atuação na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 1 de abril de 2024 a 31 de julho de 2024**;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 110/2024/SDP, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Art. 2º. Designar a defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 10 de maio de 2024 a 31 de julho de 2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de maio de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº330, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.05.03.21600-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 05 (cinco) dias de férias da servidora pública Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 19 de julho de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 10 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 331, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dá publicidade às férias da servidora
pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000000030-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Carmem Fabíola Pimentel Góes Lemos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, anteriormente deferidas para o período de 30 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 01 a 05 de agosto e 14 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 08 de abril de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 332, DE 09 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.

Cancela folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº410/2024/DPG, que exonerou, a pedido, Alana Gonçalves Cardoso da Silva, do provimento efetivo de Defensoria Pública Substituta, Matrícula nº 1035-1, integrante da Carreira da Defensora Pública do Estado do Amapá, a contar de 10 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº293/2024/CGDPEAP, que publicizou Publicizar 03 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Alana Gonçalves Cardoso da Silva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Vitória do Jari, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela 01 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Alana Gonçalves Cardoso da Silva, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Vitória do Jari, no dia 10 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 2ª Defensoria de Laranjal do Jari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Substituta Alana Gonçalves Cardoso da Silva, na Defensoria do Núcleo Vitória do Jari, no dia 10 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 333, DE 09 DE MAIO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2024.04.24.21461-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gabrielle Del
Castilho Rodrigues, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no dia
31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 09 de maio de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 005/2024 – DPE/AP
PNCP 90005/2024**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1.040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a Registro de preço para eventual aquisição de roteadores (access point), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá. nos termos da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, das Portarias n.º 40 e 46, de 10 de Janeiro de 2024 - DPE/AP, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, demais legislação aplicável, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Início do Acolhimento das Propostas: 14/05/2024, às 08h00min.
Término do Acolhimento das Propostas: 24/05/2024 às 09h30min.
Data da Disputa de Lances: 24/05/2024, as 09h30min (Horário de Brasília).
Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 09 de maio de 2024.

MONICA PRISCILA LIMA PIRES
Pregoeira / CLCC - DPE/AP
Portaria n.º 1.004/2024 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: